

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: www.au.int

SC21257

CONFERÊNCIA DA UNIÃO
Trigésima Sessão Ordinária
28 - 29 de Janeiro de 2018
Adis Abeba, Etiópia

Assembly/AU/4(XXX)
Original : Inglês

RELATÓRIO DE SUA EXCELÊNCIA O SR. MAHAMADOU ISSOUFOU,
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO NÍGER E LÍDER DAS QUESTÕES
RELATIVAS À ZONA DE COMÉRCIO LIVRE CONTINENTAL (ZCLC)

Assembly/AU/4(XXX)

Distribuição: RESTRITA

Original: Inglês



Creating One African Market

**RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DAS NEGOCIAÇÕES SOBRE A ZONA DE
COMÉRCIO LIVRE CONTINENTAL (ZCLC) SUBMETIDO À 30.ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA UNIÃO
AFRICANA**

**POR
SUA EXCELÊNCIA O SR. MAHAMADOU ISSOUFOU, PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DO NÍGER E LÍDER DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DA ZONA DE COMÉRCIO LIVRE
CONTINENTAL (ZCLC)**

JANEIRO DE 2018

**RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DAS NEGOCIAÇÕES SOBRE A ZONA DE
COMÉRCIO LIVRE CONTINENTAL (ZCLC) SUBMETIDO À 30ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA UNIÃO
AFRICANA POR SUA EXCELÊNCIA O SR. MAHAMADOU ISSOUFOU, PRESIDENTE
DA REPÚBLICA DO NÍGER E LÍDER DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DA ZONA DE
COMÉRCIO LIVRE CONTINENTAL (ZCLC)**

A. INTRODUÇÃO

1. A 29.^a Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Julho de 2017, recebeu o meu primeiro relatório sobre o estado das negociações sobre a Zona de Comércio Livre Continental e mandou-me a continuar a liderar o processo da criação da Zona de Comércio Livre Continental (ZCLC). O mandato previa a apresentação de um relatório na presente 30.^a Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana.

2. Recorde-se que no meu último informe, em Julho de 2017, apresentei um relatório abrangente sobre o contexto do processo da ZCLC, as realizações e os resultados alcançados durante o período de 2015 a 2016, o relatório semestral que compreende o período de Janeiro de 2017 a Junho de 2017, bem como sobre como continuar a levar a cabo as actividades relativas à ZCLC.

3. Hoje, apresentarei o relatório de progresso referente aos últimos seis meses à Conferência de Janeiro deste ano. No que diz respeito a este relatório, concentrar-me-ei em duas áreas principais, como se segue:

- A. Os desenvolvimentos durante os últimos seis meses, de Julho de 2017 a Dezembro de 2017; e
- B. O rumo a seguir.

B. OS DESENVOLVIMENTOS DURANTE OS ÚLTIMOS SEIS MESES: DE JULHO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

4. Apraz-me informar que houve uma evolução positiva durante os últimos seis meses. As principais actividades realizadas são como se segue:

- a) Interação com os sete países que apresentaram reservas em relação ao nível de ambição de 90% de liberalização do comércio de bens;
- b) A 7.^a e 8.^a Reuniões do Fórum de Negociação da ZCLC, sendo que ambas tiveram resultados positivos; e
- c) A 4.^a Reunião dos Ministros do Comércio da União Africana.

a) *Interacção com os sete países que apresentaram reservas em relação ao nível de ambição de 90% de liberalização do comércio de bens;*

5. Em resposta às reservas apresentadas por Sete Países Africanos em relação às modalidades de liberalização tarifária no comércio de bens, realizei consultas frutíferas através dos meus delegados com os representantes dos Chefes de Estado e de Governo dos respectivos países, à margem da reunião da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, em Setembro de 2017.

6. A consulta resultou no seguinte.

- i) Sem prejuízo do nível de ambição de 90% aprovado pela 29ª Sessão Ordinária da Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana (UA), nos dias 3 e 4 de Julho de 2017, foi assumido um compromisso para que o Grupo dos Sete (7) inicie a implementação da liberalização tarifária, de forma excepcional, a um nível de ambição de 85% após a entrada em vigor da ZCLC; e
- ii) Eliminar gradualmente as tarifas até zero por cento para os produtos abrangidos ao longo de um período de 15 anos (13 + 2 anos) e alcançar o nível de ambição de 90%, com base numa “Matriz de Implementação” a ser determinada pelos 7 Estados Partes. Esta matriz de implementação será anexada à Lista de Concessões para o Comércio de Bens da ZCLC dos referidos países. A este respeito, não se deverá desviar das modalidades negociadas e aprovadas para “Produtos Sensíveis” e “Lista de Exclusão”.

7. Mais tarde, num espírito de transparência, foi elaborado um relatório actualizado destinado aos Principais Negociadores sobre o resultado destas consultas. Algumas preocupações foram levantadas, especificamente sobre como as flexibilidades concedidas aos sete países irão afectar os produtos Sensíveis e previstos na Lista de Exclusão. Foi esclarecido e acordado que todos os 55 Estados Membros da UA têm acesso a estas duas categorias, que serão implementadas mediante as negociações. Foi igualmente esclarecido que os Países Menos Avançados (PMA) têm 13 anos, e que foram concedidos 2 anos adicionais a estes, tendo em mente que o que está em causa é a criação de um mercado único africano. Chegou-se a um acordo para a implementação do mesmo em casos excepcionais, numa base de caso-a-caso, e de forma transparente.

8. O meu Ministro responsável pelo Comércio recebeu uma comunicação do seu homólogo da República Federal Democrática da Etiópia indicando a posição do grupo dos sete em relação aos resultados das consultas de Nova Iorque. Ele, através do Comissário da União Africana para o Comércio e Indústria, transmitiu essa comunicação ao Presidente do Fórum de Negociação para proporcionar um feedback adequado. O consenso final sobre esta questão fará parte da agenda integrada. Neste contexto, Suas Excelências poderão desejar simplesmente tomar nota das consultas em curso.

b) Resultados da 7ª e 8ª Reuniões do Fórum de Negociação da ZCLC

9. Nas últimas duas reuniões críticas do Fórum de Negociação da ZCLC, realizadas de 2 a 7 de Outubro de 2017, em Adis Abeba e de 20 a 25 de Novembro de 2017, em Abuja respectivamente foram registados desenvolvimentos significativos e avanços no sentido de chegar a uma convergência em relação aos documentos jurídicos e os seus anexos. Os principais desenvolvimentos foram os seguintes:

- i) O título do documento jurídico foi recomendado para ter a seguinte redacção "**Acordo que Estabelece a Criação da Zona de Comércio Livre Continental Africana**";
- ii) O Tratamento Especial e Diferenciado bem como a Geometria Variável têm sido princípios-chave do Acordo, e chegou-se ao acordo de que, dado que quase todos os países africanos enfrentam desafios de natureza variada, o problema será tratado numa base de caso a caso nos protocolos e anexos específicos para que os compromissos assumidos ao abrigo da ZCLC não sejam prejudicados e comprometidos;
- iii) Há uma Cláusula de Consulta Prévia/Agenda Integrada tanto no comércio de bens como de serviços que deve ser concluída após a assinatura do Acordo;
- iv) O Acordo e os seus Anexos devem ser aprovados pela Conferência e submetidos à assinatura e ratificação ou adesão dos Estados-membros, em conformidade com a sua legislação nacional; e
- v) Igualmente acordou-se tecnicamente que o Acordo e os Protocolos relativos ao Comércio de Bens, Comércio de Serviços, às Regras e Procedimentos de Resolução de Litígios entrarão em vigor trinta (30) dias após o depósito do décimo quinto (15^o) instrumento de ratificação;
- vi) Foi ainda acordado que apenas os Estados Partes no Acordo (aqueles que assinaram e ratificaram) irão participar na governação da Zona de Comércio Livre Continental Africana.

c) Reunião dos Ministros do Comércio da União Africana

10. Na sequência do meu convite, acolhi a reunião dos Ministros em Niamey, Níger, nos dias 1 e 2 de Dezembro de 2017. Durante as sessões plenárias e à porta fechada discurssei e reconfirmei aos Ministros a importância de cumprir com o prazo para a criação da Zona de Comércio Livre Continental. Assegurei igualmente o meu total apoio aos Ministros nas suas negociações críticas e importantes. Os Ministros tomaram uma decisão fundamental e estratégica sobre as questões de interesse para os negociadores.

11. A reunião de Niamey, realizada em Dezembro de 2017, concluiu o Acordo que Estabelece a Criação da Zona de Comércio Livre Continental Africana, juntamente com o Protocolo sobre o Comércio de Serviços, que estão prontos para aprovação pelos

Chefes de Estado e de Governo. Após a aprovação destes instrumentos, as áreas da agenda integrada, em particular para o Protocolo sobre o Comércio de Serviços relativo aos compromissos específicos e ao quadro regulamentar, poderão avançar.

12. O Acordo que estabelece a ZCLC Africana prevê estruturas de supervisão e administrativas entre as suas várias disposições legais. Vou destacar algumas:

- i) Na frente, a ZCLC africana deve ser governada pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo que providenciará supervisão geral e orientação política estratégica;
- ii) O Conselho de Ministros (composto por Ministros Africanos responsáveis pelo Comércio) tomará decisões sobre todos os assuntos da ZCLC e elevá-los à Conferência, quando julgar necessário;
- iii) Sob tutela do Conselho de Ministros, haverá igualmente o Comité de Altos Funcionários de Comércio que será composto por Secretários Permanentes ou Principais ou Directores-Gerais responsáveis pelo comércio que implementarão as decisões do Conselho;
- iv) Haverá igualmente o Secretariado da ZCLC Africana que coordenará a implementação do Acordo da ZCLC Africana e as decisões das instituições de supervisão. O Secretariado terá um órgão institucional autónomo dentro do Sistema da UA com personalidade jurídica independente. A estrutura, os papéis e as responsabilidades do Secretariado serão determinados pelo Conselho de Ministros. O Secretariado será chefiado por um "Director-Geral" ou "Secretário-Geral". Continuam consultas sobre o título de consenso do Director da ZCLC Africana, cuja classificação é proposta para ser equivalente ao Vice-Presidente da Comissão da União Africana;
- v) Uma vez que estas disposições terão implicações financeiras, a Comissão da União Africana tem o mandato de elaborar uma nota técnica sobre as disposições institucionais propostas, que destacarão, entre outros, a relação com as estruturas da União Africana e as implicações financeiras;
- vi) Algum trabalho final é necessário para completar o Protocolo sobre o Comércio de Bens e os seus Anexos, bem como o Protocolo sobre Regras e Procedimentos de Resolução de Litígios no âmbito da ZCLC africana. Por este motivo, o roteiro foi modificado e um calendário de reuniões que decorre de Janeiro a Março de 2018 foi desenvolvido e acordado pelos Ministros Responsáveis pelo Comércio.

13. Como mencionei anteriormente, os projectos de documentos finais que serão apresentados a Vossas Excelências para apreciação e aprovação são os seguintes: **O Acordo que Estabelece a Criação da Zona de Comércio Livre Continental Africana e o Protocolo sobre o Comércio de Serviços.**

14. Após a conclusão do trabalho adicional relativo aos outros dois Protocolos sobre o Comércio de Bens e o Mecanismo de Resolução de Litígios, o Acordo que Estabelece a criação da ZCLC e os três Protocolos estarão prontos para aprovação e assinatura em Março de 2018.

C. RUMO A SEGUIR

15. Gostaria de reiterar a minha convicção de que a ZCLC Africana e a agenda de integração económica não devem concorrer com outros tópicos na nossa já sobrecarregada Agenda para a presente Cimeira. Neste âmbito, recomendo à Conferência que realizemos uma Cimeira Extraordinária nos finais de mês de Março de 2018, altura em que o Acordo que Estabelece a Criação da ZCLC e os três Protocolos estarão prontos para a aprovação e assinatura. De acordo com os procedimentos estabelecidos, Suas Excelências são convidados a acordar o local e a data da Cimeira Extraordinária.

16. A ZCLC Africana não se distingue de nenhum dos outros acordos que assinamos ou que assinaremos. Será transformadora para a África e o seu povo. É um acordo que trará impactos económicos extremamente positivos sobre o nosso povo e o continente em geral. Através dele, estamos a criar um mercado único que estimula a industrialização, a diversificação económica e o comércio. Será igualmente um instrumento que vai nos unir com vista a formular uma agenda comum para que África fale numa só voz e agir em uníssono, aproveitando assim os nossos pontos fortes nos nossos compromissos comerciais e diplomáticos com o resto do mundo. Para que a África seja forte no exterior, devemos ser fortes em casa. As nossas conquistas económicas domésticas constituem um dos ingredientes que gerarão a força desejada. A este respeito, a assinatura, a ratificação e a implementação do Acordo por todos nós são altamente recomendadas. Neste contexto, gostaria de implorar à Vossas Excelências que comecem a desenvolver estratégias ao nível nacional para a assinatura e ratificação do Acordo Africano da ZCLC e dos seus Protocolos. Será uma conquista histórica e significativa se todos nós nos tornarmos membros fundadores da ZCLC africana.

17. Igualmente, modestamente e sinceramente, solicito à Vossas Excelências que instem aos vossos respectivos Ministros responsáveis pelo comércio a levarem a ZCLC Africana como a principal prioridade. Deveriam, nesse sentido, participar de todas as reuniões dos Ministros do Comércio da União Africana.

18. Os próximos três meses serão dedicados à instrução dos vossos respectivos Ministros do Comércio para levar a cabo actividades de sensibilização junto dos intervenientes ao nível nacional, de modo a que todos os cidadãos dos países africanos estejam plenamente conscientes dos esforços em curso com vista à criação da Zona de Comércio Livre Continental. Isto irá, mais uma vez, facilitar a ratificação mais célere do instrumento jurídico sobre a ZCLC após a sua assinatura.

19. Como Líder do processo, gostaria de reassegurar à Vossas Excelências que farei a minha parte em conjunto com o Presidente da Comissão da União Africana e o Comissário para o Comércio e Indústria na defesa da causa que se destina a criar e

assegurar a implementação eficaz do Acordo da Zona de Comércio Livre Continental Africana.

D. CONCLUSÃO

20. Dado o pouco progresso nas negociações comerciais multilaterais, temos que colocar mais foco no aprofundamento da nossa integração económica e a Zona de Comércio Livre Continental Africana é a única instituição que nos guiará nesse sentido. A clara falha em chegar a um consenso sobre muitas questões na 11^a Conferência Ministerial da OMC realizada em Argentina no mês passado é um sinal claro de que devemos explorar mais oportunidades comerciais além do sistema multilateral de comércio. Para isso, temos que envidar esforços concertados para tornar a ZCLC africana uma realidade. Deixe-me enfatizar:

- a) O que os africanos não estão a assegurar no sistema comercial multilateral pode ser alcançado através da ZCLC africana porque é uma plataforma com enormes oportunidades;
- b) A ZCLC também nos dará a oportunidade de formular e reforçar as nossas posições Pan-Africanas quando África negociar com o resto do mundo;
- c) A transformação económica das economias africanas através da industrialização estimulará a concorrência e, assim, colocará a nossa economia integrada numa posição mais forte para aumentar a sua participação nos fluxos comerciais globais;
- d) A expansão da produção e do comércio no âmbito da ZCLC Africana, por sua vez, expandirá as oportunidades de emprego para a nossa Juventude, o que levará à queda da migração, bem como a sua exposição aos perigos do tráfico de seres humanos e da escravidão moderna.

21. Definimos uma meta ambiciosa para nós mesmos e estamos na conclusão da primeira ronda de negociações da ZCLC. Todos devemos orgulharmo-nos de nós mesmos. Estamos a cumprir com as aspirações do nosso povo e do continente em geral e esse é o começo de que muito pode ser feito. Voltemos a dedicar-nos a cumprir todos os projectos da Agenda 2063 da União Africana.

**PROJECTO DE
DECISÃO SOBRE A ZONA DE COMÉRCIO LIVRE CONTINENTAL**
Doc. Assembly/AU/4(XXX)

A Conferência,

1. **TOMA NOTA** do Relatório sobre o ponto da situação das negociações sobre a Zona de Comércio Livre Continental (ZCLC), apresentado por Sua Excelência Issoufou Mahamadou, Presidente da República do Níger e Promotor do Processo da Zona de Comércio Livre Continental (ZCLC) Processo;
2. **TOMA IGUALMENTE NOTA** dos progressos realizados na conclusão das negociações sobre Acordo que Cria a Zona de Comércio Livre Continental e do Protocolo sobre o Comércio de Serviços da Zona de Comércio Livre Continental até à data acordada de Dezembro de 2017;
3. **SOLICITA** aos Ministros responsáveis pelo comércio a concluírem as negociações pendentes sobre o Protocolo sobre o Comércio de Bens e seus Anexos até Março de 2018;
4. **INCENTIVA** os Estados-Membros a serem representados pelos seus Ministros na Reunião da União Africana dos Ministros do Comércio;
5. **DECIDE** realizar uma Cimeira Extraordinária nos dias 26 a 28 de Março de 2018, em [cidade, país _____ (a confirmar)], para analisar os Instrumentos Jurídicos da ZCLC e assinar o Acordo que Cria a Zona de Comércio Livre Continental e **SOLICITA** à Comissão a convocar uma Sessão Extraordinária do CTE em matéria de Justiça e Assuntos Jurídicos para analisar os referidos instrumentos, antes da Cimeira;
6. **SOLICITA** à Sua Excelência Issoufou Mahamadou, a prestar liderança às Eminentíssimas Personalidades da ZCLC nomeadas pela Comissão, e **INCENTIVA-O** a continuar o bom trabalho, tanto na implementação do Acordo da ZCLC como nas negociações das questões da 2ª Fase em relação à concorrência, investimento e direitos de propriedade intelectual;
7. **APELA** aos Estados-Membros da UA a iniciarem a segunda fase de negociações e continuar as actividades de sensibilização das partes interessadas a nível nacional para que todos os cidadãos dos países africanos estejam plenamente cientes e assumam a propriedade do processo de criação da Zona de Comércio Livre Continental

2018-01-29

Report of H.E. Mr. Mahamadou Issoufou, President of the Republic of Niger and Leader on Continental Free Trade Area (CFTA) Issues

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/9014>

Downloaded from African Union Common Repository